



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 26/2024 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA

Aprova a reformulação do Plano de Curso Técnico em Edificações na forma Subsequente, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília Campus Samambaia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o que consta no processo nº [23160.000875.2022-98](#), que trata da reformulação do Plano de Curso Técnico em Edificações na forma Subsequente, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília Campus Samambaia;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Plano de Curso Técnico em Edificações na forma Subsequente, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília Campus Samambaia.

Art. 2º O Plano de Curso Técnico em Edificações na forma Subsequente, anexo, passa a vigorar na data desta Resolução.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

- Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 11/11/2024 10:44:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567169

Código de Autenticação: 33ef919693

